



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 25

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 001/2024 - PROCESSO: DER-PRC-2024/01335

PERGUNTA 01:

“Para atendimento ao item “4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação”, subitens “4.4, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.4 do Edital, entendemos que este item e seus subitens são atendidos pelas declarações contidas no anexo II – modelo da Carta de Apresentação da Proposta de Preço, parte deste edital, não sendo necessário apresentar na Documentação de Habilitação.

Favor confirmar nosso entendimento.

Caso não seja este o entendimento, favor informar como apresentar”.

RESPOSTA:

Entendimento correto. No entanto, no que se refere ao subitem 4.4.4, *declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e mão de obra do sistema prisional, previstas em lei e em outras normas específicas*. A referida declaração deverá ser apresentada à parte.

PERGUNTA 02:

“Em relação ao item “9 – Fase de Habilitação”, subitens 9.6, 9,7 e 9.8, os mesmos serão verificados na Proposta de Preço, sendo que estes já se encontram no Anexo II - modelo da Carta de Apresentação da Proposta de Preço, não sendo necessário apresentar estas declarações na Documentação de Habilitação.

Favor confirmar nosso entendimento.

Caso não seja este o entendimento, favor informar como apresentar”.

RESPOSTA:

Entendimento correto, com a ressalva apresentada na resposta dada no pedido de pergunta 01.


WISLENE M. N. P. DA SILVA
PRESIDENTE CEC/SEIRH